



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 579, de 28 de junho de 2005.

**QUE DÁ DENOMINAÇÃO A
QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIZADA AO LADO DO
CENTRO SOCIAL URBANO, e
adota outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do
Vereador Josevan Leite de Oliveira:**

**Art. 1º. Fica denominada de QUADRA POLIESPORTIVA
“FRANCISCO BEZERRA CUSTÓDIO (TUTU)”, a praça de esportes localizada ao
lado do Centro Social Urbano, na confluência das ruas José Leite da Costa e José
Dodou.**

**Art. 2º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a afixar
letreros e placas indicativas da denominação, ora estabelecida, na referida quadra.**

**Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, em
28 de junho de 2005.**

Isaac Gomes da Silva Junior

PREFEITO MUNICIPAL